



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**TORNA PÚBLICA A TABELA
DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARENDI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2020, o padrão de referência de que trata o art. 24, da Lei nº 2.269 (Plano de Carreira dos Servidores) o valor de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Art. 2º Com a vigência das Lei Nº 2.875 de 17 de março de 2020, a tabela de vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores, vigorará com os valores estabelecidos em anexo.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Tuparendi, 17 de março de 2020.

Rodrigo Luis de Oliveira
1º . Secretário

Marcelo Antonio da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Zair Zaguetti
Vice-presidente

Claudemiro Feltraco da Silva
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

I - Cargos de provimento efetivo (Lei Nº 2.269 art. 21)

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
02	4,55	5,01	5,46	5,92	6,37	6,83
Valor	R\$ 3.411,13	R\$ 3.755,99	R\$ 4.093,36	R\$ 4.438,22	R\$ 4.775,58	R\$ 5.120,45

II - Cargos de provimento em comissão:

PADRÃO	COEFICIENTE
CC - 1	6,40
Valor	R\$ 4.798,08

Rodrigo Luis de Oliveira
1º. Secretário

Marcelo Antonio da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Zair Zaguetti
Vice-presidente

Claudemiro Feltraco da Silva
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Avenida Tucunduva, 2503 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

e-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br